



PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA



Ofício nº 230/2022/PGM

Vilhena/RO, 5 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

ao lado e ou

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA M.
(CPF 657.538.602-49), em 05/08/2022 - 16:53, e pode ser validado pelo Q:

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.463 /2022, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.439.339,24 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 08/08/2022
Hora 08:05





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.463 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.439.339,24 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para aquisição de material penso, com recursos oriundos dos Convênios 200/PGE-2020 e 291/PGE-2020. E aquisição de material farmacológico com recursos do Governo Estadual para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. Os recursos ficaram nas contas bancárias 71.086-2, 71.085-4 e 71.002-1 em 31/12/2021.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 5 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.463 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.439.339,24 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.439.339,24 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00	30210016 Material de Consumo	R\$ 1.439.339,24
---------------	------------------------------	------------------

TOTAL.....	R\$ 1.439.339,24
-------------------	-------------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 5 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MEMORANDO Nº 081/SEMUS/CONT/ORC.

Vilhena-RO, 03 de agosto de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento

Vimos através do presente encaminhar o Processo de Alteração Orçamentária descrito abaixo:

Nº P.A.O.	VALOR	JUSTIFICATIVA
064/2022	R\$ 1.439.339,24	Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para aquisição de material penso, com recurso oriundo dos Convênios 200/PGE-2020 e 291/PGE-2020. E aquisição de material farmacológico com recursos do Governo Estadual para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira. Recursos disponíveis nas contas bancárias 71.086-2, 71.085-4 e 71.002-1.

Para dar cobertura aos créditos abertos no P.A.O. Nº 064/2022 serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NÚMERO C/C	SALDO EXISTENTE EM 31/12/2021	RESTOS A PAGAR	SALDO UTILIZADO	SALDO DISPONÍVEL
71.085-4	937.269,67	0,00	0,00	937.269,67
71.086-2	241.163,31	0,00	0,00	241.163,31
71.002-1	8.559.150,45	2.431.673,96	5.277.804,41	849.672,08

Atenciosamente,

Kim Mansur Yano
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edivan Araújo dos Reis Filho
CONTADOR

